



PORTARIA - FOJURJ Nº TRF2-PTP-2024/00416 de 30 de julho de 2024

Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo Tema "Assédio Eleitoral no ambiente de Trabalho". Revoga a Portaria n.º TRF2-PTP-2024/00408, de 25 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, na condição de Coordenador do FOJURJ, e considerando:

- o disposto no item III, da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções n.º TRF2-TRM-2023/00360, que instituiu o Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ;

- o disposto no art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno n.º TRF2-RSP-2023/00037, do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ;

- o deliberado na Reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - FOJURJ, ocorrida no dia 29 de maio de 2024 - 0 TRF2-MRU-2024/00062;

- o teor do Ofício n.º 06-2024-NUCOOP-TJRJ(TRF2-EXT-2024/02199), subscrito pelo Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara, Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

- o teor do Ofício n.º PR/SGPR 306/2024(TRF2-EXT-2024/01878), subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

- o teor dos Ofícios TRT- GP – N.º 414/2024(TRF2-EXT-2024/02046) e TRT- GP – N.º 483/2024(TRF2-EXT-2024/02204); subscritos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho responsável pelo Tema "Assédio Eleitoral no ambiente de Trabalho".

Art.2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I - Juíza de Direito Daniele Lima Pires Barbosa, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Classif. documental

00.10.00.02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



II - Desembargadora Eleitoral Katia Valverde Junqueira; como representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

III - Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello, como representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IV- Desembargador do Trabalho Roque Lucarelli Dattoli, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º. Caberá ao Grupo de Trabalho a eleição de um Coordenador.

Art.4º. O Grupo de Trabalho terá prazo de duração de noventa dias, suscetível de prorrogação por motivo justificado, observado o disposto no artigo 9º da TRF2-RSP-2023/00037, de 21.08.2023, para apresentar o relatório de conclusão de suas atividades.

Art. 5º. Revogar a Portaria n.º TRF2-PTP-2024/00408, de 25 de julho de 2024.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURJ
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

